

DECRETO Nº 4.835, de 25 de setembro de 2018.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.398, de 24 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 323.823,81 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
1101.10.122.0016. 33903600 2.494		121100	23.197,91
1101.10.122.0016. 31909400 2.494		121100	69.204,77
1101.10.301.0010. 31901600 2.468		121100	4.279,47
1101.10.301.0010. 33904900 2.468		121100	41.135,82
1101.10.302.0010. 31901600 2.338		121100	71,08

1101.10.305.0010. 31901600	121100	367,30
2.310		
1101.10.304.0010. 31901100	121200	185.567,46
2.320		

TOTAL		323.823,81
-------	--	------------

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, ficam anulados em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
1101.10.122.0016. 33901400		121100	70.000,00
2.494			
1101.10.301.0010. 33901400		121100	45.000,00
2.468			
1101.10.303.0010. 33903000		121100	23.256,35
2.334			
1101.10.301.0010. 33901400		121200	20.000,00
2.468			
1101.10.301.0010. 33903000		121200	143.846,10
2.468			
1101.10.301.0010. 33909200		121200	21.721,36
2.468			
TOTAL			323.823,81

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal